



REITORIA: 858, 859, 860, 863, 865, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 893, 894, 895, 896, 898, 899, 900, 904, 907, 909.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 858, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, que fixou o prazo de validade do concurso público em 02 (dois) anos, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.083, de 09/05/2018, que homologou o resultado final do concurso público para as área de conhecimento de Conservação da Natureza, foi publicada no DOU de 18/05/2018;

CONSIDERANDO a Decisão Ata de Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, de 12/05/2020, que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público, área Conservação da Natureza, objeto do Edital nº 093/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Conservação da Natureza	Portaria nº 1.083, de 09/05/2018, publicada no DOU em 18/05/2018.	19/05/2020	18/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197807** e o código CRC **1025CBDA**.

DESPACHOS DE 14 DE MAIO DE 2020

Processo nº: 23000.000565/2017-49.
Interessado: Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00156/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 11 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 394, de 30 de maio de 2018, item 21 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23000.032459/2016-43.
Interessado: Casa da Criança Feliz.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00145/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, de 7 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 585 de 24 de agosto de 2018, item 6 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de agosto de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.

Processo nº: 23000.016458/2016-51
Interessado: Obra Assistencial Jesus Menino.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00180/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 12 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 585, de 24 de agosto de 2018, item 23 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 27 de agosto de 2018, que indeferiu o pedido de concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23000.013245/2012-44
Interessado: Congregação das Angélicas de São Paulo.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00155/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, de 11 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 417, de 8 de junho de 2018, item 9 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de junho de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 858 - Prorrogar por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Conservação da Natureza	Portaria nº 1.083, de 09/05/2018, publicada no DOU em 18/05/2018.	19/05/2020	18/05/2022

Nº 863 - Prorrogar por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Portaria nº 1.357, de 15/06/2018, publicada no DOU em 20/06/2018.	21/06/2020	20/06/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.061, DE 12 DE MAIO DE 2020

Institui o Comitê de Qualidade Normativa no âmbito do Ministério da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso XXVI, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Qualidade Normativa com o objetivo de implementar mecanismos e ferramentas para promover a melhoria da qualidade e do desempenho regulatório do Ministério da Infraestrutura.

Parágrafo Único. Os mecanismos e ferramentas de que tratam o caput devem compreender:

I - Análise de Impacto Regulatório;

II - Participação Social;

III - Agenda Regulatória; e

IV - Análise do Resultado Regulatório.

Art. 2º São competências do Comitê:

I - Propor atos normativos para instituir e regulamentar os mecanismos e ferramentas de que trata o Art. 1º, no âmbito do Ministério da Infraestrutura;

II - Propor plano de capacitação de servidores envolvidos no processo regulatório do Ministério da Infraestrutura; e

III - fomentar, apoiar e monitorar a institucionalização das ações de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Comitê será composto por dois representantes, um titular e um suplente, das Secretarias abaixo relacionadas:

I - Secretaria-Executiva (SE), que o presidirá;

II - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP);

III - Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT);

IV - Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC); e

V - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

§1º Os representantes serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias.

§2º Os representantes, titulares e suplentes, deverão ser ocupantes de cargos de provimento em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superior - de nível 5 e 4 ou equivalente, respectivamente.

§3º Os representantes suplentes ficarão investidos em todas as competências do titular, gozando de poderes especiais de representação quanto às matérias de competência do Comitê e suas decisões terão efeito vinculante em relação à sessão representada.

§4º A participação no Comitê será considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§5º Eventuais despesas dos representantes em virtude do desempenho das competências aqui definidas serão processadas e custeadas pelas respectivas Unidades de exercício.

§6º A Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Infraestrutura poderá acompanhar as reuniões do Comitê na condição de ouvinte ou palestrante, sem direito a voto e, quando necessário, prestará o assessoramento jurídico.

§7º A Assessoria Especial de Controle Interno, Ouvidoria e as demais Subsecretarias da Secretaria-Executiva prestarão, no âmbito de suas atribuições e sem direito a voto, o auxílio necessário ao Comitê.

Art. 4º Compete à Presidência do Comitê:

I - Editar os atos necessários para a regulamentação administrativa dos trabalhos;

II - Convocar e coordenar as reuniões; e

III - convidar servidores dos órgãos ou entidades integrantes do Ministério ou outros especialistas para participar dos trabalhos do Comitê, sem direito a voto.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, em sessão bimestral e, extraordinariamente, em qualquer data, por convocação de seu Presidente.

§1º As reuniões cujos representantes estejam em entes federativos diversos serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

§2º As deliberações de pauta e aprovação das decisões tomadas pelo Comitê se dará por maioria simples do quórum presente às reuniões.

Art. 6º O Comitê objeto da presente Portaria apresentará ao Comitê Estratégico de Governança (CEG) do Ministério da Infraestrutura, anualmente, relatórios de monitoramento das Análises de Impacto Regulatório realizadas pelas Secretarias e da execução da Agenda Regulatória da Pasta, bem como de planejamento de suas ações subsequentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.022, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova os investimentos propostos pela empresa Terminal de Granéis do Guarujá S.A., CNPJ/MF nº 05.527.694/0001-33, no âmbito do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97, celebrado com a União.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, I, alínea a, da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50000.011255/2020-28, resolve:

Art. 1º Aprovar os investimentos propostos pela empresa Terminal de Granéis do Guarujá S.A., CNPJ/MF nº 05.527.694/0001-33, para o Projeto de Interligação de Rua entre Classificação Rodoviária e Pátio de Caminhões, no âmbito do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97, celebrado com a União.

Art. 2º Os investimentos de que trata o artigo anterior não ensejarão recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 1.282, DE 13 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.020226/2018-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), CNPJ nº 00.352.294/0053-41, responsável pela operação do Aeroporto Internacional João Simões Lopes Neto, em Pelotas/RS (código CIAD: R50005), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA





Boletim de Serviço Eletrônico em
18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 859, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2020/ CPPAD/UFAM, datado de 18/03/2020, da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.010953/2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a servidora **ELLEN CAROLINA LIMA COLARES**, matrícula SIAPE n.º 2148278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, Coordenadora Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197813** e o código CRC **8923DF5E**.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.194 - Art.1º - DELEGAR ao Diretor do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, Prof. Dr. Dário Santos Júnior, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.195 - Art.1º - DELEGAR à Diretora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Profª. Drª. Magali Aparecida Silvestre, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento da respectiva Diretora.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.196 - Art.1º - DELEGAR ao Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.197 - Art.1º - DELEGAR à Diretora da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Profª. Drª. Luciana Massaro Onusic, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento da respectiva Diretora.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.239, DE 15 DE MAIO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária especial por exercício de atividades sob condições especiais, de que trata o art. 40 § 4º, inciso III, da CF/88, a servidora ISABEL ANUNCIÇÃO NEVES DOS SANTOS VIAL, Matrícula SIAPE nº 1137223, ocupante do cargo de Biomédico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SEGEPE/MP nº 16/2013 alterada pela ON SEGEPE/MP 05/2014, com proventos calculados conforme o Parecer de Força Executória referente a decisão judicial proferida no Processo nº 0025584-24.2016.403.6100 (Processo SEI nº 23089.107058/2020-16).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.010 - nomear GLAUCIELE APARECIDA BORGES, Assistente em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - FG 3, a partir de 18 de maio de 2020.

Nº 1.013 - designar EDUARDO DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - FG 2, a partir de 18 de maio de 2020.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 121, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear HEITOR BEZERRA LEITE, CPF nº 569.179.377-20, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000024/2020-06, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DIOMEDES CORREIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0435153, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000024/2020-09, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ESTELITA NADJA LOUREIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0435528, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 85, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, seção 2, página 24, que dispensou ANNE MICHELLY DE BARROS CHIES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, de função Gratificada. Onde se lê, "a contar de 7 de maio de 2020", leia-se, "a contar de 11 de maio de 2020".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 859 - DISPENSAR a pedido, a servidora ELLEN CAROLINA LIMA COLARES, matrícula SIAPE nº 2148278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, Coordenadora Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD, a partir de 01/04/2020.

Nº 860 - DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Social, código de vaga n.º 310336, ocupado por JEANE DE AMORIM FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1761283, lotada no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, exercendo suas atividades na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CDE, da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.990/2014, publicada no DOU de 10/06/2014, resolve:

Nº 591 - Nomear Daniel Victor de Souza Barreira e Lira, candidato habilitado em 34º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 276073, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Willian Gomes Coelho, ocorrida em 29/1/2020 e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/6/2014.

Nº 592 - Nomear Marcos Aurelio Nascimento Barros, candidato habilitado em 7º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313164, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Mauro Gama da Silva, ocorrida em 12/3/2020 e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/6/2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 593 - Nomear Debora Lo Sciuto, candidata habilitada em 128º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313149, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Hortência Rios de Menezes e Silva, ocorrida em 11/11/2019.

Nº 594 - Nomear Luma de Araujo Costa Batista, candidata habilitada em 129º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 707856, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Aida Nazareth de Sant'anna Santos Costa, ocorrida em 10/10/2019.

Nº 595 - Nomear Thales Neves de Abreu, candidato habilitado em 130º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313149, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Gustavo de Oliveira Costa, ocorrida em 4/11/2019.

Nº 596 - Nomear Talita Maciel da Cruz Franqueira, candidata habilitada em 131º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 269215, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas.





Boletim de Serviço Eletrônico em
18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 860, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora JEANE DE AMORIM FREIRE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.016864/2020-22;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente Social, código de vaga n.º 310336, ocupado por **JEANE DE AMORIM FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 1761283, lotada no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, exercendo suas atividades na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CDE, da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198066** e o código CRC **041B78E6**.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.194 - Art.1º - DELEGAR ao Diretor do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, Prof. Dr. Dário Santos Júnior, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.195 - Art.1º - DELEGAR à Diretora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Profª. Drª. Magali Aparecida Silvestre, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento da respectiva Diretora.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.196 - Art.1º - DELEGAR ao Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento do respectivo Diretor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Nº 1.197 - Art.1º - DELEGAR à Diretora da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Profª. Drª. Luciana Massaro Onusic, a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de sua unidade universitária, podendo delegar às (aos) Chefes de Departamento em ato específico do(a) titular da Unidade Universitária.

Parágrafo Único: O Vice-Diretor da unidade universitária exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento da respectiva Diretora.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 3347 de 29 de outubro de 2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.239, DE 15 DE MAIO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária especial por exercício de atividades sob condições especiais, de que trata o art. 40 § 4º, inciso III, da CF/88, a servidora ISABEL ANUNCIÇÃO NEVES DOS SANTOS VIAL, Matrícula SIAPE nº 1137223, ocupante do cargo de Biomédico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33 ou por ordem concedida em Mandado de Injunção conforme ON SEGEPE/MP nº 16/2013 alterada pela ON SEGEPE/MP 05/2014, com proventos calculados conforme o Parecer de Força Executória referente a decisão judicial proferida no Processo nº 0025584-24.2016.403.6100 (Processo SEI nº 23089.107058/2020-16).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.010 - dispensar GLAUCIELE APARECIDA BORGES, Assistente em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - FG 3, a partir de 18 de maio de 2020.

Nº 1.013 - designar EDUARDO DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - FG 2, a partir de 18 de maio de 2020.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 121, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear HEITOR BEZERRA LEITE, CPF nº 569.179.377-20, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000024/2020-06, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DIOMEDES CORREIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0435153, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE MAIO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000024/2020-09, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ESTELITA NADJA LOUREIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0435528, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e os §§1º e 2º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria FUNDAJ nº 85, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, seção 2, página 24, que dispensou ANNE MICHELLE DE BARROS CHIES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, de função Gratificada. Onde se lê, "a contar de 7 de maio de 2020", leia-se, "a contar de 11 de maio de 2020".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 859 - DISPENSAR a pedido, a servidora ELLEN CAROLINA LIMA COLARES, matrícula SIAPE nº 2148278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, Coordenadora Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD, a partir de 01/04/2020.

Nº 860 - DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Social, código de vaga n.º 310336, ocupado por JEANE DE AMORIM FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1761283, lotada no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, exercendo suas atividades na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CDE, da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16/04/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.990/2014, publicada no DOU de 10/06/2014, resolve:

Nº 591 - Nomear Daniel Victor de Souza Barreira e Lira, candidato habilitado em 34º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 276073, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Willian Gomes Coelho, ocorrida em 29/1/2020 e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/6/2014.

Nº 592 - Nomear Marcos Aurelio Nascimento Barros, candidato habilitado em 7º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313164, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Mauro Gama da Silva, ocorrida em 12/3/2020 e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/6/2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 593 - Nomear Debora Lo Sciuto, candidata habilitada em 128º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 313149, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Hércia Rios de Menezes e Silva, ocorrida em 11/11/2019.

Nº 594 - Nomear Luma de Araujo Costa Batista, candidata habilitada em 129º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 707856, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de aposentadoria de Aida Nazareth de Sant'anna Santos Costa, ocorrida em 10/10/2019.

Nº 595 - Nomear Thales Neves de Abreu, candidato habilitado em 130º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 269215, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Provento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Gustavo de Oliveira Costa, ocorrida em 4/11/2019.

Nº 596 - Nomear Talita Maciel da Cruz Franqueira, candidata habilitada em 131º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 269215, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas.





Boletim de Serviço Eletrônico em
18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 863, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, que fixou o prazo de validade do concurso público em 02 (dois) anos, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.357, de 15/06/2018, que homologou o resultado final do concurso público para as área de conhecimento de Engenharia Elétrica - Eletrônica, foi publicada no DOU de 20/06/2018;

CONSIDERANDO a Decisão AD REFERENDUM, de 14/05/2020, do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público, área Engenharia Elétrica - Eletrônica, objeto do Edital nº 047/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Portaria nº 1.357, de 15/06/2018, publicada no DOU em 20/06/2018.	21/06/2020	20/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198222** e o código CRC **B04CD7C6**.

DESPACHOS DE 14 DE MAIO DE 2020

Processo nº: 23000.000565/2017-49.
Interessado: Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00156/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 11 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 394, de 30 de maio de 2018, item 21 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23000.032459/2016-43.
Interessado: Casa da Criança Feliz.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00145/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, de 7 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 585 de 24 de agosto de 2018, item 6 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de agosto de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.

Processo nº: 23000.016458/2016-51
Interessado: Obra Assistencial Jesus Menino.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00180/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 12 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 585, de 24 de agosto de 2018, item 23 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 27 de agosto de 2018, que indeferiu o pedido de concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23000.013245/2012-44
Interessado: Congregação das Angélicas de São Paulo.
Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00155/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, de 11 de fevereiro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 417, de 8 de junho de 2018, item 9 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de junho de 2018, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas.

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 858 - Prorrogar por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Conservação da Natureza	Portaria nº 1.083, de 09/05/2018, publicada no DOU em 18/05/2018.	19/05/2020	18/05/2022

Nº 863 - Prorrogar por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Portaria nº 1.357, de 15/06/2018, publicada no DOU em 20/06/2018.	21/06/2020	20/06/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.061, DE 12 DE MAIO DE 2020

Institui o Comitê de Qualidade Normativa no âmbito do Ministério da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso XXVI, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Qualidade Normativa com o objetivo de implementar mecanismos e ferramentas para promover a melhoria da qualidade e do desempenho regulatório do Ministério da Infraestrutura.

Parágrafo Único. Os mecanismos e ferramentas de que tratam o caput devem compreender:

I - Análise de Impacto Regulatório;

II - Participação Social;

III - Agenda Regulatória; e

IV - Análise do Resultado Regulatório.

Art. 2º São competências do Comitê:

I - Propor atos normativos para instituir e regulamentar os mecanismos e ferramentas de que trata o Art. 1º, no âmbito do Ministério da Infraestrutura;

II - Propor plano de capacitação de servidores envolvidos no processo regulatório do Ministério da Infraestrutura; e

III - fomentar, apoiar e monitorar a institucionalização das ações de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Comitê será composto por dois representantes, um titular e um suplente, das Secretarias abaixo relacionadas:

I - Secretaria-Executiva (SE), que o presidirá;

II - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP);

III - Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT);

IV - Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC); e

V - Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

§1º Os representantes serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias.

§2º Os representantes, titulares e suplentes, deverão ser ocupantes de cargos de provimento em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superior - de nível 5 e 4 ou equivalente, respectivamente.

§3º Os representantes suplentes ficarão investidos em todas as competências do titular, gozando de poderes especiais de representação quanto às matérias de competência do Comitê e suas decisões terão efeito vinculante em relação à sessão representada.

§4º A participação no Comitê será considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§5º Eventuais despesas dos representantes em virtude do desempenho das competências aqui definidas serão processadas e custeadas pelas respectivas Unidades de exercício.

§6º A Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Infraestrutura poderá acompanhar as reuniões do Comitê na condição de ouvinte ou palestrante, sem direito a voto e, quando necessário, prestará o assessoramento jurídico.

§7º A Assessoria Especial de Controle Interno, Ouvidoria e as demais Subsecretarias da Secretaria-Executiva prestarão, no âmbito de suas atribuições e sem direito a voto, o auxílio necessário ao Comitê.

Art. 4º Compete à Presidência do Comitê:

I - Editar os atos necessários para a regulamentação administrativa dos trabalhos;

II - Convocar e coordenar as reuniões; e

III - convidar servidores dos órgãos ou entidades integrantes do Ministério ou outros especialistas para participar dos trabalhos do Comitê, sem direito a voto.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, em sessão bimestral e, extraordinariamente, em qualquer data, por convocação de seu Presidente.

§1º As reuniões cujos representantes estejam em entes federativos diversos serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

§2º As deliberações de pauta e aprovação das decisões tomadas pelo Comitê se dará por maioria simples do quórum presente às reuniões.

Art. 6º O Comitê objeto da presente Portaria apresentará ao Comitê Estratégico de Governança (CEG) do Ministério da Infraestrutura, anualmente, relatórios de monitoramento das Análises de Impacto Regulatório realizadas pelas Secretarias e da execução da Agenda Regulatória da Pasta, bem como de planejamento de suas ações subsequentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2020.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.022, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova os investimentos propostos pela empresa Terminal de Granéis do Guarujá S.A., CNPJ/MF nº 05.527.694/0001-33, no âmbito do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97, celebrado com a União.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, I, alínea a, da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50000.011255/2020-28, resolve:

Art. 1º Aprovar os investimentos propostos pela empresa Terminal de Granéis do Guarujá S.A., CNPJ/MF nº 05.527.694/0001-33, para o Projeto de Interligação de Rua entre Classificação Rodoviária e Pátio de Caminhões, no âmbito do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97, celebrado com a União.

Art. 2º Os investimentos de que trata o artigo anterior não ensejarão recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO PILONI E SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 1.282, DE 13 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.020226/2018-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), CNPJ nº 00.352.294/0053-41, responsável pela operação do Aeroporto Internacional João Simões Lopes Neto, em Pelotas/RS (código CIAD: R50005), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



18/05/2020

SEI/UFAM - 0198300 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 865, DE 15 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008581/2020-15, protocolado em 04/03/2020, que trata da promoção funcional da servidora TATIANA BRANDAO FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM em 06/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

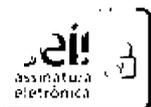
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **TATIANA BRANDAO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1765200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2013 a 28/11/2015**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício **a partir do dia 28/11/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198300** e o código CRC **32F27CBC**.

18/05/2020

SEI/UFAM - 0198468 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 871, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009729/2020-21, protocolado em 10/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANNA KAROLLYNA ALBINO BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 20/03/2020;

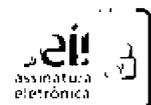
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ANNA KAROLLYNA ALBINO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2427396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2017 a 31/10/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/11/2019**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198468** e o código CRC **63E97600**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=230197&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências estatutárias e;

CONSIDERANDO o exaurimento da eficácia das Portarias 1501/2016 e 1502/2016 deste Gabinete, publicadas no Diário Oficial da União na data de 01 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória n. 914/2019 do Chefe do Executivo Federal;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Amazonas por força da *Decisão Ad Referendum* n. 01/2020 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, em reunião datada de 12.05.2020.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de nomeação para os cargos de Direção e Vice - Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, a fim de evitar que ocorra solução de continuidade nas atividades desenvolvidas no âmbito daquela unidade acadêmica.

RESOLVE:

Art. 1o. - **NOMEAR**, em caráter *pró tempore*, o servidor docente **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA**, matrícula SIAPE 1356015, para o exercício do cargo comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **27.05.2020**.

Art. 2o. - **NOMEAR**, em caráter *pró tempore*, a servidora docente **MARIA TERESA GOMES LOPES**, matrícula SIAPE 1356016, como Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **27.05.2020**.

Art. 3o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198474** e o código CRC **3CE408C8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE MAIO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, RAMON DUTRA MIRANDA, matrícula SIAPE 1891565, código de vaga 870749, a partir de 25 de fevereiro de 2020, do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 06, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.009175/2020-97).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 98.124, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de ANDRÉ BERTOLO FERRAZ para o cargo de Médico/Clinica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2020. (Processo n. 23081.019552/2020-96)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA Nº 98.125, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALOMA JACOBI DALLA LANA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Médico/Clinica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296336. (Processo n. 23081.021034/2020-32)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 98.113-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Angela Beatriz Fert Silveira, Matrícula SIAPE 379248, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 23081.007728/2020-67)

Nº 98.114-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Meri Lourdes Bezi, Matrícula SIAPE 379367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Geociências/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 23081.001122/2019-84)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.073, DE 5 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4.768 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no D.O.U. de 05.12.2019, Seção 2, Página 39, que trata do afastamento do país de Daniel Balbachevsky.

SORAYA SOUBHI SMAILLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 290, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria do MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo nº 23085.002637/2020-03, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 179, de 21 de fevereiro de 2020, publicada na Seção 02, do Diário Oficial da União, de 05 de março de 2020, que autorizou o afastamento para missão no exterior da servidora Luciana de Almeida Silva Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1274123, lotada no ICS - Instituto de Ciências da Saúde, para cooperação internacional da área de Medicina Tropical na Universidade de Katavala Bwila e participação no V Seminário de Formação de Professores Brasil-Angola, no período de 02/06/2020 a 14/06/2020, na cidade de Cuanza do Sul - SU - Angola, transito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.018, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter pró tempore, o servidor docente MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA, matrícula SIAPE 1356015, para o exercício do cargo comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 27.05.2020.

Art. 2º - NOMEAR, em caráter pró tempore, a servidora docente MARIA TERESA GOMES LOPES, matrícula SIAPE 1356016, como Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 27.05.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 878, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/06/2020 até 28/02/2021.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/06/2020 até 28/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 925, DE 18 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.006703/2020-19, resolve:

EXONERAR a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível IV, Padrão 04, Matrícula SIAPE nº 2138476, do Cargo da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CD-004, a contar de 04 de maio de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 926, DE 18 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.007222/2020-12, resolve:

NOMEAR o servidor ADRIANO SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 04, Matrícula SIAPE nº 2186825, para exercer o Cargo de Direção - CD, da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CD-004, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI 23103.202748/2020-44, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva Silvia Chaves e Silva, em razão do falecimento do servidor Cezar Augusto Aldabe, ocorrido em 03 de abril de 2020, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 3, em regime de 40 horas semanais, matriculado no SIAPE nº 0434069, considerando o Artigo 217, inciso I, Artigo 219, inciso I e Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da lei 8.112/90, associados ao Art 77, § 2º, Inc. V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com as alterações previstas nas Leis nº 13.135/2015 e 13.846/2019, bem como de acordo com o Artigo 23, Caput e § 4º, Artigo 24, § 2º, incisos I, II, III, e IV, c/c o Artigo 11, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE MAIO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORÉ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, considerando o que consta no processo administrativo n.º 23005.008450/2020-58, resolve:

Determinar o afastamento do servidor JOSHILEY COELHO GUINDO DE AQUINO, Matrícula/SIAPE n.º 1816933, nos termos do art. 147 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, sem prejuízo da remuneração.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



18/05/2020

SEI/UFAM - 0198485 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 873, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014038/2020-49, protocolado em 20/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 06/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 1781299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2018 a 03/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198485** e o código CRC **84C7CFFE**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=230215&infra_siste... 1/2

18/05/2020

SEI/UFAM - 0198488 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014940/2020-65, protocolado em 01/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor JORGE FERNANDES DE LIMA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM em 04/05/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1623959, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2018 a 28/04/2020**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

18/05/2020

SEI/UFAM - 0198491 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 875, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativo relacionada abaixo, de acordo com o cargo a que pertence, com as certificações apresentadas e a data em que adquiriu o direito.

Nº	SIAPE	Nome	Cargo	Curso	Realização	CH	CH total	Lotação	Situação Atual	Sit.com a Progressão	A partir de
1	2378753	Benara Modesto de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Horas excedidas da progressão anterior	-	55	220	INC	EII	EIII	30/04/2020
				Gestão Pessoal- Base de Liderança	08/01 a 08/03/2020	50					
				Sistema Eletrônico de Informações- SEI/USAR	17/06 a 17/07/2019	20					
				Formação de Facilitadores de Aprendizagem	26/04 a 15/06/2019	40					
				Extensão Educação à Distância	30/08 a 08/10/2019	25					
				Extensão Gestão em	08/10 a 30/10/2019	30					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=230221&infra_siste... 1/2

18/05/2020

SEI/UFAM - 0198498 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

PORTARIA Nº 876, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico-Administrativo relacionada abaixo, de acordo com o cargo a que pertence, considerando o Título apresentado e a data em que adquiriu o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3120168	Giselle Galucio da Silva Bezerra	Técnica de Enfermagem	Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Faculdade Delta-Goiânia/GO	2019	DSQV	29/01/2020	30%	

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/05/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198498** e o código CRC **DDAD3015**.

18/05/2020

SEI/UFAM - 0199522 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 877, DE 18 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011152/2020-17, protocolado em 20/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora MAYLINE MENEZES DA MATA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 25/03/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

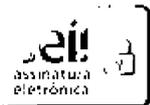
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2018 a 05/02/2020**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/02/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199522** e o código CRC **BF228B91**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 878, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 13/2020/CCSI-ICET/UFAM, datado de 11/05/2020, da Coordenação do Curso de Sistema de Informação – CCSI-ICET/UFAM, Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Sistema de Informação, realizada 08/05/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.016160/2020-50;

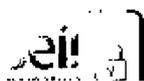
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **no período de 01/06/2020 até 28/02/2021.**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **no período de 01/06/2020 até 28/02/2021.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/05/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE MAIO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
 Exonerar, a pedido, RAMON DUTRA MIRANDA, matrícula SIAPE 1891565, código de vaga 870749, a partir de 25 de fevereiro de 2020, do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 06, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o art. 34, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.009175/2020-97).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 98.124, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:
 TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de ANDRÉ BERTOLO FERRAZ para o cargo de Médico/Clinica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2020. (Processo n. 23081.019552/2020-96)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA Nº 98.125, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:
 NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALOMA JACOBI DALLA LANA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Médico/Clinica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296336. (Processo n. 23081.021034/2020-32)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 98.113-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Angela Beatriz Fert Silveira, Matrícula SIAPE 379248, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 23081.007728/2020-67)

Nº 98.114-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Meri Lourdes Bezi, Matrícula SIAPE 379367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Geociências/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 23081.001122/2019-84)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.073, DE 5 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
 Tornar sem efeito a Portaria nº 4.768 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no D.O.U. de 05.12.2019, Seção 2, Página 39, que trata do afastamento do país de Daniel Balbachevsky.

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 290, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria do MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo nº 23085.002637/2020-03, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 179, de 21 de fevereiro de 2020, publicada na Seção 02, do Diário Oficial da União, de 05 de março de 2020, que autorizou o afastamento para missão no exterior da servidora Luciana de Almeida Silva Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1274123, lotada no ICS - Instituto de Ciências da Saúde, para cooperação internacional da área de Medicina Tropical na Universidade de Katavala Bwila e participação no V Seminário de Formação de Professores Brasil-Angola, no período de 02/06/2020 a 14/06/2020, na cidade de Cuanza do Sul - SU - Angola, transito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.018, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
 Designar JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter pró tempore, o servidor docente MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA, matrícula SIAPE 1356015, para o exercício do cargo comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 27.05.2020.

Art. 2º - NOMEAR, em caráter pró tempore, a servidora docente MARIA TERESA GOMES LOPES, matrícula SIAPE 1356016, como Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 27.05.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 878, DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC), como Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/06/2020 até 28/02/2021.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, no período de 01/06/2020 até 28/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 925, DE 18 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.006703/2020-19, resolve:

EXONERAR a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Nível IV, Padrão 04, Matrícula SIAPE nº 2138476, do Cargo da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CD-004, a contar de 04 de maio de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 926, DE 18 DE MAIO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.007222/2020-12, resolve:

NOMEAR o servidor ADRIANO SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 04, Matrícula SIAPE nº 2186825, para exercer o Cargo de Direção - CD, da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CD-004, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI 23103.202748/2020-44, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva Silvia Chaves e Silva, em razão do falecimento do servidor Cezar Augusto Aldabe, ocorrido em 03 de abril de 2020, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 3, em regime de 40 horas semanais, matriculado no SIAPE nº 0434069, considerando o Artigo 217, inciso I, Artigo 219, inciso I e Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da lei 8.112/90, associados ao Art 77, § 2º, Inc. V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com as alterações previstas nas Leis nº 13.135/2015 e 13.846/2019, bem como de acordo com o Artigo 23, Caput e § 4º, Artigo 24, § 2º, incisos I, II, III, e IV, c/c o Artigo 11, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE MAIO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORÉ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, considerando o que consta no processo administrativo n.º 23005.008450/2020-58, resolve:

Determinar o afastamento do servidor JOSHILEY COELHO GUINDO DE AQUINO, Matrícula/SIAPE n.º 1816933, nos termos do art. 147 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, sem prejuízo da remuneração.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO





Boletim de Serviço Eletrônico em
20/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 879, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **LÍDIA GONÇALVES DE ALMEIDA**, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.016293/2020-26, datado de 12/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **16/04/2020**, a servidora **LÍDIA GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1557728, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310729, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 19/05/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200271** e o código CRC **AF70E615**.

Art. 3º - Não poderá haver acumulação de funções de Pregoeiro e apoio no mesmo Pregão.
Revogue-se a Portaria nº 4.946 de 29/05/2019 publicada no DOU nº 105 de 03/06/2019.

MARCOS ALPOIM FREIRE
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3.517, DE 18 DE MAIO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.205184/2019-11, resolve:

Conceder pensão a ZOÉ FERREIRA DE ANDRADE, mãe da ex-servidora ELIZABETH FERREIRA DE ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 1454265, Enfermeira/área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 09, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso V, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 19/05/2019, data do óbito da Instituidora, com fundamento no art. 219, inciso I, § 1º da Lei 8.112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES
PORTARIA Nº 3.532, DE 18 DE MAIO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.208123/2020-31, resolve:

Conceder pensão vitalícia a NINA ROSA CORRÊA LOPES, cônjuge do ex-servidor PAULO CESAR CORRÊA LOPES, matrícula SIAPE nº 0373147, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 24/04/2020, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8.112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PORTARIA Nº 774, DE 15 DE MAIO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.010042/2020-23, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a Professora do Magistério Superior LUCIANA DA SILVA MORAES SARDEIRO, matrícula SIAPE nº 2406953, da função de Coordenadora do Curso de Administração do Campus Capanema/UFRA, FG-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
PORTARIA Nº 775, DE 15 DE MAIO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.010042/2020-23, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o Professor do Magistério Superior JAIME VIANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1978519, da função de Subcoordenador do Curso de Administração do Campus Capanema/UFRA, sem ônus.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
PORTARIA Nº 776, DE 15 DE MAIO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.010042/2020-23, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Magistério Superior JAIME VIANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1978519, lotado no Campus de Capanema, para a função de Coordenador do Curso de Administração do Campus Capanema/UFRA, FG-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 97.777, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta da Portaria N. 52.170, resolve:

Dispensar, a partir de 21 de fevereiro de 2020, Suelli Claudete Pereira de Vargas, Matrícula SIAPE 1088612, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial do Centro de Artes e Letras, Código FG4.104, para a qual foi designada pela Portaria n. 114/CAL, de 09/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SCHUCH
PORTARIA Nº 98.121, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marta Gomes da Rocha, Matrícula SIAPE 379554, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Zootecnia/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 23081.000881/2020-63)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

I - DESIGNAR VIVIANE SUZEY GOMES DE MELO, matrícula SIAPE nº 2423822, ocupante do cargo de Professora de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Commissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Acústica do Centro de Tecnologia, código FCC-092, pelo período de dois anos.

II - REVOGAR a Portaria nº 224/2019, de 09 de novembro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS
PORTARIA Nº 1.241 DE 18 DE MAIO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1137301, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, ocorrida na atividade, a favor de seu filho Sr. MATHEUS LIMA DOS SANTOS, que perceberá pensão até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, com base na alínea "a", inciso IV, do art. 217, e inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015, c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 5/7/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com efeitos retroativos a data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após essa data, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 (Processo nº 23089.108277/2020-12).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PORTARIA Nº 201 DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria no 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Designar a servidora TAIAS HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2309536, para a função de Gerente Interina da Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor, código FG-01. (Processo Nº 23282.402731/2020-24)
Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PORTARIA-SEI Nº 119, DE 15 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, assim como pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do empregado ILDENEY DE SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2214419, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício na Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria-SEI caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 124, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, matrícula SIAPE 1211673, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 18 de maio de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 879, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 16/04/2020, a servidora LÍDIA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1557728, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310729, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



19/05/2020

SEI/UFAM - 0200299 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 880, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.014822/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**, conforme OFÍCIO Nº 163/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, a partir de 08 de fevereiro de 2020:

Coordenador(a):

MARCOS CASTRO DE LIMA

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA

Membros:

ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE

JESUÉTE PACHECO BRANDÃO

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **MARCOS CASTRO DE LIMA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

19/05/2020

SEI/UFAM - 0200573 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 881, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.011295/2019-95,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os seguintes membros abaixo listados, a **COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:

Titular: **JAILA DIAS BORGES LALWANI**

Suplente: **CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**

FACULDADE DE PSICOLOGIA:

Titular: **CONSUELENA LOPES LEITÃO**

Suplente: **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**

FACULDADE DE MEDICINA:

Titular: **HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA**

Suplente: **MARIA IZABEL OVELLAR HECKMANN**

FACULDADE DE ARTES:

Titular: **ROBERTA PAREDES VALIN**

FACULDADE DE DIREITO:

19/05/2020

SEI/UFAM - 0200573 - Portaria

Titular: **MÔNICA COSTA BARROS**Suplente: **MÔNICA NAZARÉ PIKANÇO DIAS****INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:**Titular: **FÁTIMA WEISS DE JESUS**Suplente: **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE****FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA:**Titular: **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**Suplente: **ALINE ARCANJO GOMES****ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS:**Titular: **FRANCILENE XAVIER FERREIRA**Suplente: **MARIA SUELY DE SOUZA PEREIRA**

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc as Portarias GR nº 2466/2018, datada de 30 de outubro de 2018 e publicada no Boletim Interno da UFAM 083ª Edição de 01 de novembro de 2018; e 3092/2018, datada de 27 de dezembro de 2018 e publicada no Boletim Interno da UFAM 1ª Edição de 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200573** e o código CRC **E878B0F8**.

19/05/2020

SEI/UFAM - 0200738 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 882, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.002544/2020-95, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Bruno Trece.

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNO TRECE**, lotado(a) no Museu Amazônico, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Preservação do Patrimônio de Ciência & Tecnologia — PPACT, na instituição Museu de Astronomia e Ciências - MAST, no período de **28/02/2020 a 28/02/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

19/05/2020

SEI/UFAM - 0200738 - Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200738** e o código CRC **69365CB0**.

20/05/2020

SEI/UFAM - 0201417 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 883, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016002/2020-08, que versa sobre a remoção da servidora Edilane Baima Alvarenga,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Contador, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, **a contar de 25 de maio de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201417** e o código CRC **8990BAFC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 884, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2/2020/CCENGMEC/UFAM, datado de 12/05/2020, da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – CCENGMEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016262/2020-75;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a pedido, o servidor **GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 2º – D I S P E N S A R a pedido, o servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, até a realização de nova eleição a partir de consulta acadêmica.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201491** e o código CRC **334C2A72**.

DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

IDELEMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 884 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, o servidor GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 2º - DISPENSAR a pedido, o servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor DANILO DE SANTANA CHUÍ, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, até a realização de nova eleição a partir de consulta acadêmica.

Nº 885 - DECLARAR vago, a partir de 05.05.2020, o cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor ROBERTO LUIZ BEZERRA, matrícula SIAPE Nº. 1224339, código de vaga 755331, lotado na Comissão do Vestibular- COMVEST.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.984, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Juliana Petrocchi Rodrigues para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 230, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 103/2019, de 12/11/2019, à BENEDITO DE FIGUEIREDO VIANA, esposa da ex - servidora do quadro efetivo desta Universidade, ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA, falecida na Inatividade, no cargo de Assistente em Administração, Classificação D, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contendo-se seus efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2020. (Processo nº 23108.037261/2020-34).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear, até 08.05.2024, a servidora CIBELE APARECIDA DE MORAES, SIAPE nº 1454624, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-3.

Art. 2º Nomear, até 08.05.2024, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, SIAPE nº 1554658, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos (ADEPE), CD-4.

Parágrafo único. A Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos é a responsável por dar subsídios necessários às decisões estratégicas da Reitoria, em especial da Pró-Reitoria de Planejamento, cooperar no planejamento, na execução e acompanhamento da reforma administrativa e acadêmica e realizar outras tarefas que forem atribuídas pela Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 061/2020/GR, resolve:

Nº 252 - EXONERAR o servidor TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO, CPF 061.044.504-90, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2245132, do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

Nº 253 - EXONERAR o servidor SÉRGIO RODRIGUES MOREIRA, CPF 839.714.759-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1721547, do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - GR-ASS-PRPPGI, código CD-03.

Nº 254 - NOMEAR o servidor AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA, CPF 782.337.045-04, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767229, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI - ASS, código CD-03, bem como responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica PRPPGI - DP.

VALDNER DAZIO RAMOS CLEMENTINO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020052100023

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi estabelecida pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, na Portaria nº 357, de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, Seção 1, fls. 17/20, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.005776/2020-46, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora AMANDA FERNANDES RABELO PRADO, matrícula nº 2172065, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.041, DE 8 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Retificada a Portaria nº 190, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2020, onde se lê "no valor equivalente a 100% (cem por cento) da cota parte de pensão, com vigência a partir de 03 de março de 2019, data do óbito do ex servidor", leia-se "no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da cota parte de pensão, com vigência a partir da data da inclusão (habilitação Tardia), alterando-se a partir da mesma data, a cota parte de pensão da beneficiária NANCY ARRUDA GUIMARAES para 50% (cinquenta por cento). (Processo SEI n.º 50000.013555/2019-16) PE.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.247, DE 7 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, art. 1º da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.015865/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária, nos termos do art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, calculada na forma do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, à Sra. VIVIANE CORREIA DOS SANTOS BERNARDO, CPF nº 073.***-13, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado CARLOS HENRIQUE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1742748, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, pertencente ao quadro permanente desta Agência, falecido na data de 29 de março de 2020, no valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor na data do óbito, acrescida de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, com efeitos financeiros a contar da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

PORTARIA Nº 1.326, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.014355/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Agência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

Art. 2º Fica extinto o cargo, vaga de código nº 91568, em atendimento ao disposto no art. 36, § 1º, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

PORTARIA Nº 1.355, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta do processo nº 00058.018006/2020-20, resolve:

DESIGNAR MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Assessoramento, código CGE IV, na Superintendência de Administração e Finanças desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear Rachel Pedreira Dallagnol, matrícula SIAPE nº 2079314, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO





Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 885, DE 20 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2020 4 00149 239 0006266 90, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil - Maria das Graças de Miranda Sales- Manaus-AM, datada de 09.05.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **05.05.2020**, o cargo de **Técnico em Contabilidade**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **ROBERTO LUIZ BEZERRA**, matrícula SIAPE Nº. 1224339, código de vaga 755331, lotado na Comissão do Vestibular- COMVEST.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201626** e o código CRC **0C14ADCE**.

DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

IDELEMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 884 - Art. 1º - DISPENSAR a pedido, o servidor GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 2º - DISPENSAR a pedido, o servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor DANILO DE SANTANA CHUÍ, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempo a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, até a realização de nova eleição a partir de consulta acadêmica.

Nº 885 - DECLARAR vago, a partir de 05.05.2020, o cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor ROBERTO LUIZ BEZERRA, matrícula SIAPE Nº. 1224339, código de vaga 755331, lotado na Comissão do Vestibular- COMVEST.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.984, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Juliana Petrocchi Rodrigues para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação da Faculdade do Gama (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 230, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 103/2019, de 12/11/2019, à BENEDITO DE FIGUEIREDO VIANA, esposa da ex - servidora do quadro efetivo desta Universidade, ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA, falecida na Inatividade, no cargo de Assistente em Administração, Classificação D, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2020. (Processo nº 23108.037261/2020-34).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear, até 08.05.2024, a servidora CIBELE APARECIDA DE MORAES, SIAPE nº 1454624, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-3.

Art. 2º Nomear, até 08.05.2024, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, SIAPE nº 1554658, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos (ADEPE), CD-4.

Parágrafo único. A Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos é a responsável por dar subsídios necessários às decisões estratégicas da Reitoria, em especial da Pró-Reitoria de Planejamento, cooperar no planejamento, na execução e acompanhamento da reforma administrativa e acadêmica e realizar outras tarefas que forem atribuídas pela Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 061/2020/GR, resolve:

Nº 252 - EXONERAR o servidor TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO, CPF 061.044.504-09, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2245132, do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

Nº 253 - EXONERAR o servidor SÉRGIO RODRIGUES MOREIRA, CPF 839.714.759-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1721547, do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - GR-ASS-PRPPGI, código CD-03.

Nº 254 - NOMEAR o servidor AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA, CPF 782.337.045-04, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767229, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI - ASS, código CD-03, bem como responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica PRPPGI - DP.

VALDNER DAZIO RAMOS CLEMENTINO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020052100023

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi estabelecida pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, na Portaria nº 357, de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, Seção 1, fls. 17/20, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.005776/2020-46, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora AMANDA FERNANDES RABELO PRADO, matrícula nº 2172065, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal do Estado do Tocantins.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.041, DE 8 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Retificada a Portaria nº 190, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2020, onde se lê "no valor equivalente a 100% (cem por cento) da cota parte de pensão, com vigência a partir de 03 de março de 2019, data do óbito do ex servidor", leia-se "no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da cota parte de pensão, com vigência a partir da data da inclusão (habilitação Tardia), alterando-se a partir da mesma data, a cota parte de pensão da beneficiária NANCY ARRUDA GUIMARAES para 50% (cinquenta por cento). (Processo SEI n.º 50000.013555/2019-16) PE.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.247, DE 7 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, art. 1º da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.015865/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária, nos termos do art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, calculada na forma do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, à Sra. VIVIANE CORREIA DOS SANTOS BERNARDO, CPF nº 073.***-13, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado CARLOS HENRIQUE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1742748, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, pertencente ao quadro permanente desta Agência, falecido na data de 29 de março de 2020, no valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor na data do óbito, acrescida de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, com efeitos financeiros a contar da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

PORTARIA Nº 1.326, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.014355/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Agência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

Art. 2º Fica extinto o cargo, vaga de código nº 91568, em atendimento ao disposto no art. 36, § 1º, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

PORTARIA Nº 1.355, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta do processo nº 00058.018006/2020-20, resolve:

DESIGNAR MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Assessoramento, código CGE IV, na Superintendência de Administração e Finanças desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear Rachel Pedreira Dallagnol, matrícula SIAPE nº 2079314, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



21/05/2020

SEI/UFAM - 0201856 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 886, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 3º, Parágrafo 1º, da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO o pedido de alteração do tutor, Felipe André Souza da Silva, da Portaria de nº 225/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao Processo de Avaliação de Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R a Comissão de Avaliação do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR
RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA	EDSON MORAES DE SOUZA	MARIA NILBA FERREIRA COUTO	FELIPE ANDRÉ SOUZA DA SILVA

Leia-se desde a 1ª Etapa:

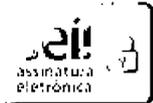
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=234113&infra_siste... 1/2

21/05/2020

SEI/UFAM - 0201856 - Portaria

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR
RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA	EDSON MORAES DE SOUZA	MARIA NILBA FERREIRA COUTO	GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201856** e o código CRC **43727A53**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202544 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 887, DE 21 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012139/2020-85, protocolado em 02/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 03/04/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1574669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2012 a 29/12/2014**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício **a partir do dia 29/12/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202544** e o código CRC **DB6821D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

PORTARIA Nº 888, DE 21 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012173/2020-50, protocolado em 02/04/2020, que trata da promoção funcional da servidora EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 03/04/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

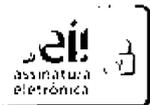
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1574669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2014 a 29/12/2016**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **21/09/2017**, data de Aprovação do RIT 2015/1, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/09/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202550** e o código CRC **98E4BD5C**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202559 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 889, DE 21 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012181/2020-04, protocolado em 02/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 03/04/2020,

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

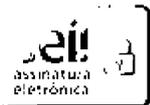
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **EDNA ANICETO DE MAGALHAES CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1574669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2017 a 21/09/2019**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, data de aprovação do RIT 2019/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício **a partir do dia 28/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202559** e o código CRC **562E0429**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202576 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 890, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015163/2020-76, protocolado em 05/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor MOISÉS GOMES DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM em 05/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **MOISÉS GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2021627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/04/2018 a 05/04/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202576** e o código CRC **094AB29A**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=234944&infra_siste... 1/2

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202580 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 891, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016699/2020-17, protocolado em 14/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 15/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE**, matrícula SIAPE n.º 1517582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2018 a 24/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202580** e o código CRC **63378F33**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202589 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 893, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007180/2020-30, protocolado em 20/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor JARBAS PEREIRA DE PAULA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 20/02/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2018 a 22/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202591 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015058/2020-37, protocolado em 04/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARILIA CARVALHO BRASIL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM em 18/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARILIA CARVALHO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 3290232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2018 a 13/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202591** e o código CRC **472E161B**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202700 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 895, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

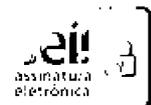
CONSIDERANDO o disposto no Inciso I do Artigo 36 da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97

CONSIDERANDO a exposição de motivos pelo Pró - Reitor de Administração e Finanças nos autos do processo 23105.009481/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o servidor(a) **JORGE TRIBUZY NETO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1828544, de sua lotação na Pró - Reitoria de Ensino de Graduação para a Pró - Reitoria de Administração e Finanças, a contar da data de **21.05.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202700** e o código CRC **255AF15E**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202713 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 896, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015776/2020-11, protocolado em 08/05/2020, que trata da progressão funcional do servidor GEÁSI MORAIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM em 18/05/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEÁSI MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2114826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2018 a 15/04/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/05/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202713** e o código CRC **E126FA25**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=235096&infra_siste... 1/2

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202754 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 897, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que, no anexo da Portaria de Incentivo à Qualificação Nº 828/2020, de 06/05/2020, apresenta incorreção no número da Matrícula SIAPE da servidora Camila Paiva Vieira, Técnica de Laboratório/Biologia,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o anexo da Portaria nº 828/2020 – Incentivo à Qualificação, especificamente no que se refere ao número da Matrícula SIAPE da servidora acima citada, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE nº 3120015

Leia-se corretamente:

Matrícula SIAPE nº 3157526

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202754** e o código CRC **9B61544D**.

21/05/2020

SEI/UFAM - 0202762 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 898, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 829/2020, de 06/05/2020, apresenta incorreção na Matrícula SIAPE da servidora Monik de Castro Rodrigues, Assistente em Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o anexo da Portaria nº 829/2020 – Progressão por Capacitação, especificamente na Matrícula SIAPE da servidora **MONIK DE CASTRO RODRIGUES**, conforme abaixo:

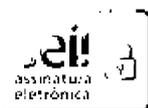
Onde se lê:

Matrícula SIAPE nº 3073518

Leia-se corretamente:

Matrícula SIAPE nº 3073519

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202762** e o código CRC **0F5AE9FE**.

22/05/2020

SEI/UFAM - 0202855 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 899, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014519/2020-54, protocolado em 27/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora INARA REGINA BATISTA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM em 28/04/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **INARA REGINA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/05/2018 a 17/05/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



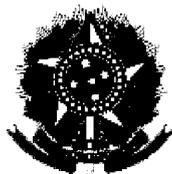
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202855** e o código CRC **A149420C**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=235251&infra_siste... 1/2

22/05/2020

SEI/UFAM - 0202896 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 900, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

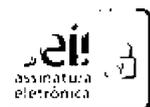
CONSIDERANDO a instrução do OFÍCIO Nº 34/2020/PROTEC/UFAM, subscrito pelo Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, Waltair Vieira Machado, constante nos autos do processo SEI nº 23105.017374/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º. I N D I C A R a servidora **MARIA COUTO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 6399675, Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. I N D I C A R o servidor **RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1279519, Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação — PIBITI da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/05/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202896** e o código CRC **FAA09755**.

22/05/2020

SEI/UFAM - 0203294 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 904, DE 22 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2020-PROGESP, datado de 20 de março de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.015020/2020-64, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Rafael Lima Medeiros Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA**, lotado(a) na Biblioteca Central/UFAM, para cursar no Programa de Pós-Graduação em Educação, o Doutorado na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no período de **29/06/2020 a 29/06/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

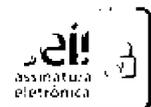
Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

22/05/2020

SEI/UFAM - 0203294 - Portaria

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203294** e o código CRC **B874E293**.

22/05/2020

SEI/UFAM - 0203725 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 907, DE 22 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a PROPLAN iniciou, por meio dos Departamentos de Planejamento Estratégico – DPE e de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI, a ação “Planejamento estruturado de forma democrática e participativa, com análise de gestão de risco, para o retorno das atividades institucionais da UFAM”;

CONSIDERANDO a necessidade da UFAM de elaborar o seu Plano de Biossegurança para a preservação das vidas das pessoas da comunidade acadêmica, visando conciliar o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e a prevenção à disseminação da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO que o planejamento de biossegurança é a condição necessária para análise e indicação da programação de qualquer retorno às atividades presenciais, tanto administrativas quanto acadêmicas,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

PRESIDENTE:

KLEOMARA GOMES CERQUINHO – PROPLAN

Cargo: Professor

Matrícula SIAPE: 2171513

Contato: 99128-5367

E-mail: proplan@ufam.edu.br

MEMBROS:

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=236240&infra_siste... 1/3

22/05/2020

SEI/UFAM - 0203725 - Portaria

DAVID LOPES NETO – PROEG**Cargo:** Professor**Matrícula SIAPE:** 6475179**Contato:** 98113-2221**E-mail:** davidnetto@ufam.edu.br**JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES – FAO****Cargo:** Professor**Matrícula SIAPE:** 2467723**Contato:** 99985-4638**E-mail:** jedomingues@ufam.edu.br**KARIME RITA DE SOUZA BENTES – ICE/Departamento de Química****Cargo:** Professor**Matrícula SIAPE:** 1298073**Contato:** 99174-8077**E-mail:** kbentes@gmail.com**JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO – ICB****Cargo:** Professor**Matrícula SIAPE:** 1184042**Contato:** 99178-2086**E-mail:** jean.metagenoma@gmail.com**SUPLENTES:****JOSEANE BATALHA PINTO – PROPLAN/DEPI****Cargo:** Administrador**Matrícula SIAPE:** 1641063**Contato:** 98432-4234**E-mail:** joseane_batalha@ufam.edu.br**LUIZ CARLOS DE LIMA – SIASS****Cargo:** Engenheiro de Segurança do Trabalho**Matrícula SIAPE:** 7400693**Contato:** 98195-0825**E-mail:** lucatreind@jg.com.br**KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES – DSQV****Cargo:** Médico do Trabalho

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=236240&infra_siste... 2/3

22/05/2020

SEI/UFAM - 0203725 - Portaria

Matrícula SIAPE: 3122029**Contato:** 99482-3009**E-mail:** karannacaram@hotmail.com**JOICE RIBEIRO DOS SANTOS – PROADM****Cargo:** Administrador**Matrícula SIAPE:** 1749293**Contato:** 99339-6026**E-mail:** demat@ufam.edu.br

Art. 2º. Esta Comissão, por este ato instituída, terá como atribuições elaborar estratégias internas, por meio de um processo participativo, em tempo hábil, para dotações de medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição no âmbito da UFAM, que podem comprometer a saúde dos servidores e estudantes, decorrentes da Pandemia da COVID-19.

Art. 3º. ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos da Comissão, **a contar da data de 22 de maio de 2020.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203725** e o código CRC **2CC5CF91**.

22/05/2020

SEI/UFAM - 0203821 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 909, DE 22 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017320/2020-88, protocolado em 18/05/2020, que trata da progressão funcional da servidora ALCINIRA FURTADO FARIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM em 19/05/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ALCINIRA FURTADO FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2572710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/05/2018 a 09/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/05/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/05/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=236342&infra_siste... 1/2